

CITAÇÃO - 1321/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).IVO PASCOAL PEREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53885-0, que trata da Tomada de Contas da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA MATINHA E SÃO PEDRO, referente ao Convênio ASIPAG nº 296/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1322/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52894-0, que trata da Tomada de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SAGRI nº 135/2002. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 1323/2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr(a).EUDIMA LIMA DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52121-2, que trata da Tomada de Contas da(o) COOPERATIVA DE TRABALHO DE TUCURUI, referente ao Convênio SAGRI nº 115/2006. Belém, 23 de outubro de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

NOTIFICAÇÕES**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 465 / 2008**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico os Srs. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época e FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52605-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 215/2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 466 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ ERIVALDO DA SILVA CORRÊA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/52099-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA PRIMAVERA - ALENQUER, em face do Convênio SAGRI nº 268/2004 e termos aditivos. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 467 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. DENIVALDO DE SOUZA SILVA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50157-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PALMARES II, em face do Convênio SAGRI nº 196/2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 468 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51177-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEPOF nº 059/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 469 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ RAIMUNDO MACIEL DA SILVA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/50162-2 que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO ITACAIUNAS, em face do Convênio SAGRI nº 187/2003. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 470 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FRANCISCO MELO DA COSTA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53494-9, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE ANANINDEUA, em face do Convênio ASIPAG nº 314/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 471 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52391-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTIUIA, em face do Convênio SEDUC nº 232/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 472 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51389-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP A nº 152/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 473 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. AROLD PINTO DA SILVA JÚNIOR, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52531-4, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, em face do Convênio FCPTN nº 134/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 474 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito, de que no dia

06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50674-5 que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPA DE RIO MARIA, em face do Convênio SETRAN nº 05/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 475 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51842-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SETRAN nº 017/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 476 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51377-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 187/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 477 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52495-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SESP A nº 105/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 478 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52372-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SEDUC nº 249/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. VITOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, Presidente, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51820-1, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS FEIRANTES DE FARINHA, MARISCOS, PESCADOS E BIJUTERIAS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SESP A nº 084/2004. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 31 de outubro de 2008
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 480 / 2008

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 06.11.2008, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53379-7, que trata da tomada de contas